



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### LEI Nº 106/05

**SÚMULA:** Concede o **TÍTULO DE EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** à Editora Tribuna do Norte S/A, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES TELMA ELIZABETH LEMOS REIS e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,**

**L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** à Editora Tribuna do Norte S/A, pelo desenvolvimento do projeto cultural Vamos Ler que está presente aproximadamente em mais de quatro mil alunos de nosso município.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o “*caput*” do Artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa homenageada e a presidência do legislativo

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de outubro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer

Prefeito Municipal